



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90027/2024 – FURBAN/VR

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas (14h00min), conforme publicação às fls. 169, 170, 178 e 181, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR**, designada pela Portaria nº 035/2024-GEGOV composta pelos servidores, **CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS, ANDREIA REGINA DE SOUZA, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA e VERA LÚCIA DE PAULA**, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90027/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$143.288,46 (cento e quarenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)** que objetiva a contratação de empresa para obra de **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E DA PRAÇA SANTOS FERREIRA, LOCALIZADA NA AV. FERROVIÁRIA, BAIRRO BRASILÂNDIA, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº **0045/2024**.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA	43.544.161.0001/59	Stefany Santos Alves – 069.698.235-80
02	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	31.322.276/0001-10	Fellipe Motta Faria – 119.448.357-76

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA	R\$ 100.301,92
02	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 136.079,02

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
1ª	CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA	R\$ 100.301,92
2ª	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 136.079,02

Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SIM	R\$ 100.200,00
2ª	CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA	MANTEVE O VALOR	R\$ 100.301,92

(Handwritten signatures)

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 100.200,00	SEM NEGOCIAÇÃO

Encerrada a fase de negociação a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada.

A Empresa **TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** vencedora do certame deverá encaminhar nova proposta comercial, com os respectivos valores unitários readequados ao seu valor total e emitir declaração de que sua oferta é exequível conforme Art. 59 da Lei Federal 14.133/2021 no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que não.

O Agente de Contratação manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **14h20min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.


CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS
Agente de Contratação

ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
Equipe de Apoio

ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Equipe de Apoio


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Equipe de Apoio


LUANNA CAROLYNNNE DUARTE DE SALES
Equipe de Apoio


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Equipe de Apoio


ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA
Equipe de Apoio



VERA LÚCIA DE PAULA
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 90027/2024-FURBAN/VR:**

 CERÂMICA GEOWOLF E ENGENHARIA LTDA representada por Stefany Santos Alves.

TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA representada por Fellipe Motta Faria.

